

DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - PROC. 0734/24 - Licitante ASA COM. DISTRIB.

1 mensagem

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

20 de janeiro de 2025 às
09:08

Para: fundo.social@itaborai.rj.gov.br

Sra. Secretária Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025** referente ao **processo administrativo de nº 0734/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para **“AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER E CARTUCHO)”**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances (superiores a 50%) pela licitante ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA LTDA para os itens 01, 02, 06 e 08**, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br).

Assim, a licitante **ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA LTDA** apresentou a planilha de custos para os referidos itens, como forma de comprovação da exequibilidade dos preços, e ainda a ficha técnica/catálogo dos itens ofertados com foto, objetivando a verificação ou não da originalidade dos produtos e de suas características, e atestados de capacidade técnica, conforme arquivos em anexo

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social quanto a exequibilidade da proposta apresentada e características/originalidade dos produtos ofertados e dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante para os itens 01, 02, 06 e 08.**

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DA SEMDS/FMAS: ATÉ O DIA 22/01/2025 (Quarta-feira)

Sem mais,

MARCIO ALVES PITANGA

Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273



ASA COM E DISTRIB - DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DO FMAS.pdf

4187K